

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2024

**DECRETO 93/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 95.611,01 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	38.580,03
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.580,03</b>
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	56.858,98
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>56.858,98</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>95.439,01</b>
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>172,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>172,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>95.611,01</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	47.958,01
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	47.653,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>95.611,01</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>95.611,01</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>95.611,01</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 4 de abril de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418